



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “RENATO JOSÉ JUSTÍCIA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Renato José Justiça”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de novembro de 2021

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Renato José Justiça, residente e domiciliado em Sorocaba, é nascido na cidade de Guarulhos, no bairro Tranquilidade, maternidade Stella Maris, nascido em 24 de Setembro de 1984. Filho da Sra. Clarinda Seabra Justiça, nascida na Cidade de Marimbondo, no estado do Paraná e Sr. Manoel Acácio Justiça, nascido na Cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo é o primogênito de três irmãos, casado com Sra. Leticia de Oliveira Justiça, pais do Igor de Oliveira Justiça de 02 anos.

Em 2002 completou o ensino médio e formou-se eletricista de manutenção pelo Senai (Serviço Nacional de aprendizagem industrial) de Guarulhos, onde além do ofício também aprendeu música na fanfarra da instituição sob a regência do Mestre de Música Wagner Gomes de Jesus.

Ingressou no Conservatório de música de Guarulhos em 2005 onde iniciou os estudos no instrumento trombone de vara com o professor Silvio Giannet e Marcelo Mendonça permanecendo até o ano de 2007, quando mudou-se para a Cidade de Sorocaba, acompanhado de seus Pais e os 02 irmãos, estabeleceu-se no bairro da Vila Helena.

No ano de 2008 continuou os estudos de trombone na Fundec (Fundação de desenvolvimento cultural), onde aperfeiçoou suas técnicas com os mestres de música Luiz Felipe e Leonardo Batista, foi músico dos diversos grupos da Fundec bem como na regência do mestre Jonicler Real integrante da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Corporação Musical Dimas de Mello, Corporação Musical Carlos Gomes e Banda Marcial de Sorocaba com o Professor Fernando Rabello

Lecionou música em projetos sociais pelas Secretárias de Educação no Projeto de musicalização infantil dos bairros Cajuru e Éden, na Secretária da Juventude no território jovem do bairro Ipiranga e na secretária de cidadania no Cras do bairro habiteto.

Em 2010 ingressou através de concurso público na Polícia Militar do Estado de São Paulo na graduação de Soldado PM atuando no policiamento ostensivo no município de Carapicuíba, em 2013 atuou como músico na Banda Regimental de Música do CPA-M8 situado em Osasco até 2014 quando foi transferido para o Município de Iperó e Araçoiaba da serra, conquistou seu sonho de integrar a Banda Regimental do Comando de Policiamento do Interior Sete - CPI-7 (Sorocaba), em setembro de 2015 e no ano de 2018 foi promovido Cabo PM através de concurso interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Acredita que através do ensino da música podemos desenvolver talentos e habilidades, bem como a interação social e coletiva desde a infância até a vida adulta, formando e transformando a vida das pessoas. Seus projetos sociais desenvolvidos na cidade de Sorocaba sempre levaram às crianças, que muitas das vezes apresentavam comportamentos violentos, timidez e inibição a oportunidade de vencer suas dificuldades, aos adolescentes a formação musical e intelectual trazendo e agregando valores para o enfrentamento das dificuldades de uma das fases mais conflituosas da vida de uma pessoa.

Na Banda Regimental de Música do CPI-7 sob a liderança do Mestre de Música, Sargento Fabiano, desenvolve a aproximação da sociedade com a Polícia Militar em diversos projetos desenvolvidos nas escolas municipais e estaduais, asilos e bairros de nossa cidade.

Sendo assim, peço o voto aos nobres pares para aprovar a presente propositura.

S/S., 04 de novembro de 2021

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador